

Webinar 

Imposto de Renda 2021

Novas exigências gerais e instruções
sobre declaração e investimento
para ficar em dia com o Leão

ESPECIALISTAS



Odair Silva
Grant Thornton Brasil



Tamara Gomes
Grant Thornton Brasil



Rodrigo Marques
XP Investimentos

Agenda

XP Investimentos	04
Cenário Econômico	08
Produtos Financeiros	13
2021: NOVIDADES	20
OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA	24
DEDUÇÕES PERMITIDAS	27
PRAZOS, MULTAS E LOTES DE RESTITUIÇÃO	33
PONTOS DE ATENÇÃO	35
PERGUNTAS	39

Webinar ▶

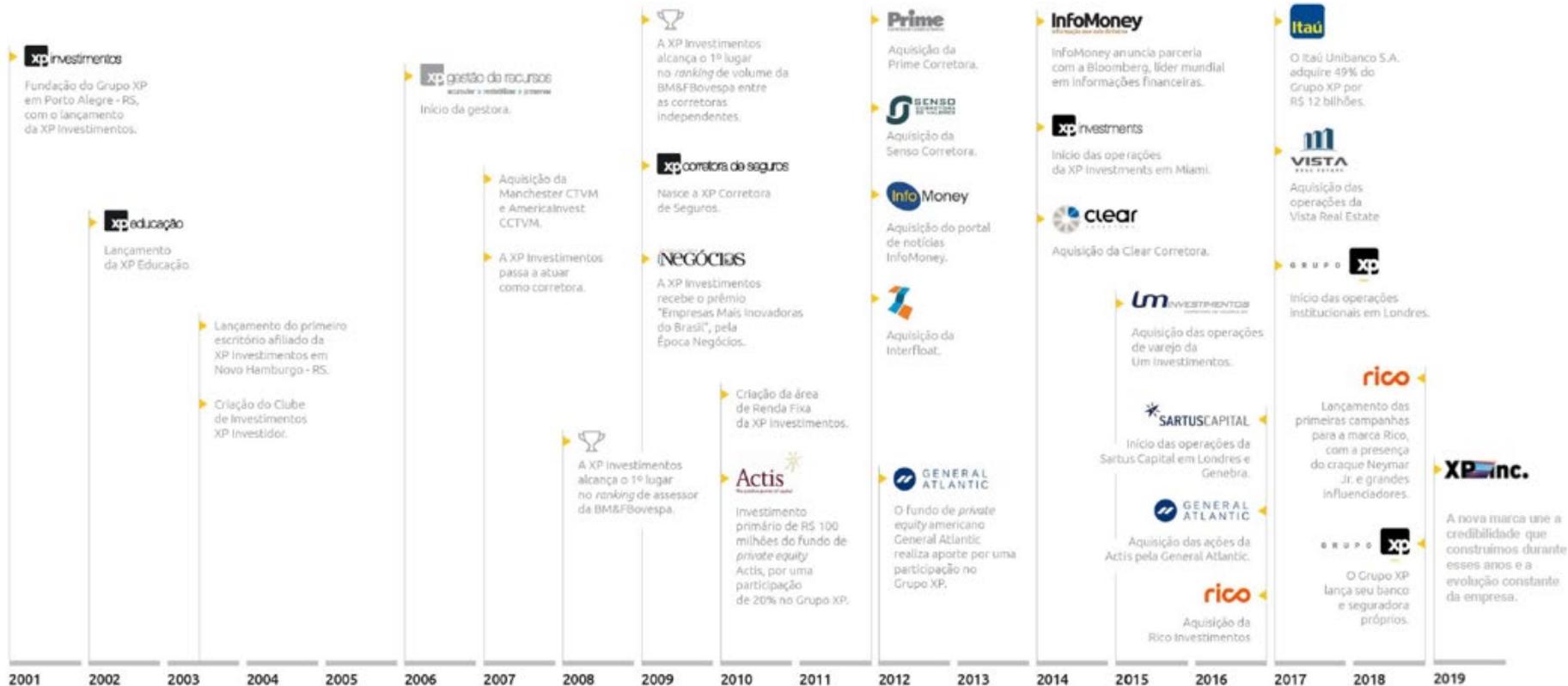
XP Investimentos



IN COMPANY xp

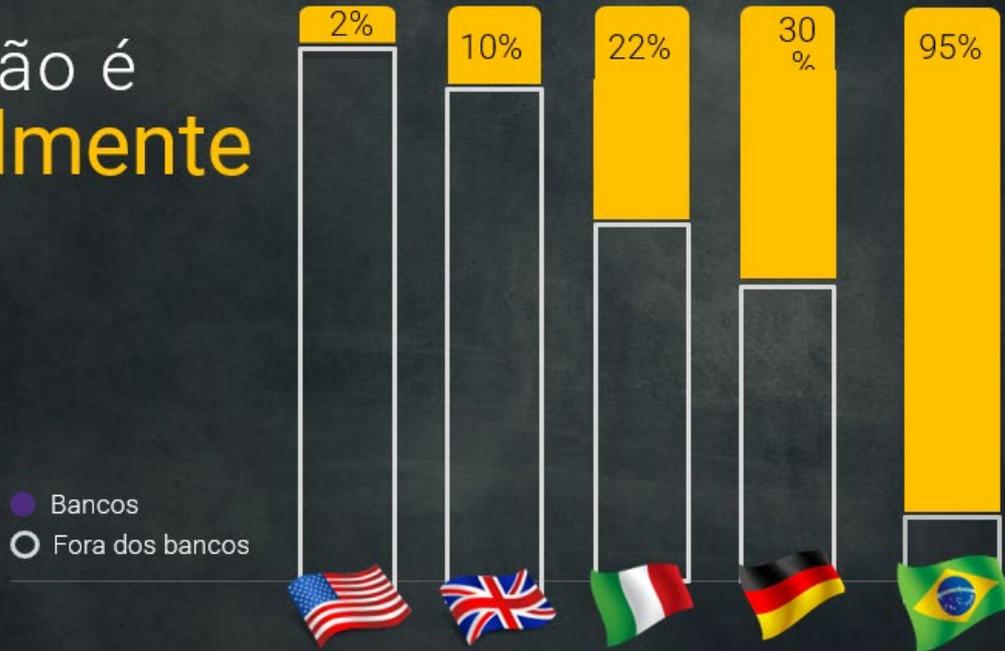


Linha do Tempo





A especialização é internacionalmente reconhecida



● Bancos
○ Fora dos bancos

FONTE: Lipper FMI data digest, Strategic Insight, Cerulli Associates, Asian Industry Associates, J.D. Power do Brasil, Anbima, Oliver Wyman analysis



Webinar 

Cenário Econômico





Mercado Brasileiro

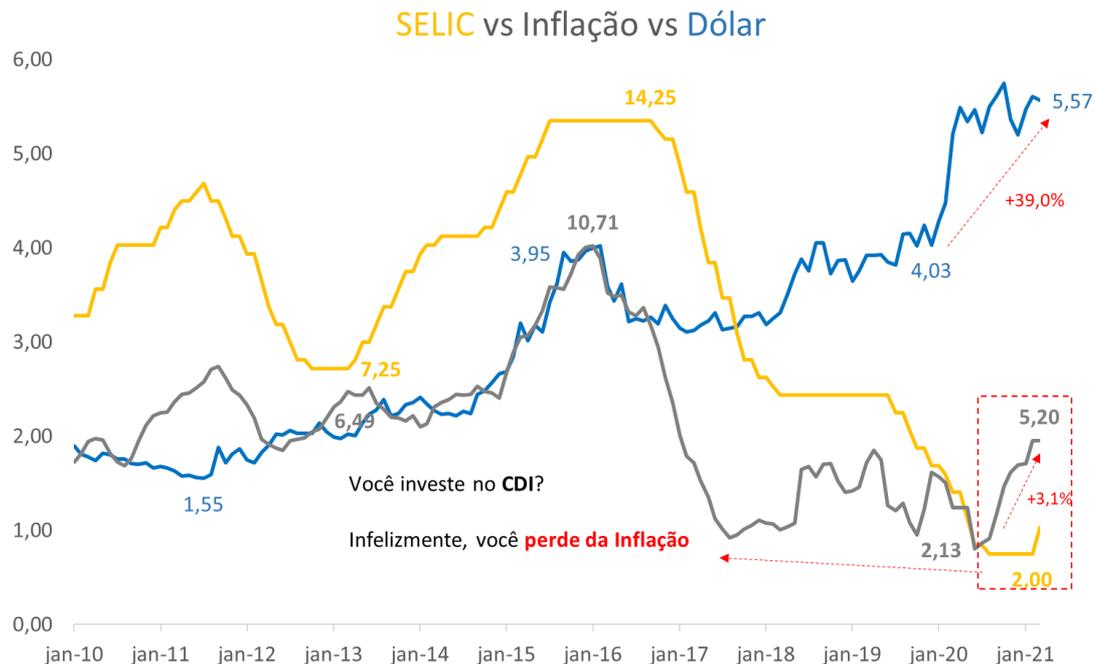
FOCUS: IPCA de 2021 segue em alta. Demais projeções mostraram relativa estabilidade.

- **A projeção de inflação do IPCA para 2021 segue em alta.** Desta vez, avançou de 4,71% para 4,81%. Para 2022, a mediana das projeções se manteve em 3,51%, refletindo a crença de que a ação do Banco Central será eficaz em trazer o IPCA de volta à trajetória de metas.
- **A projeção de PIB** recuou de 3,22% para 3,18% em 2021, provavelmente começando a refletir os efeitos das medidas mais severas de restrição contra a segunda onda da Covid-19. A projeção de 2022 também se ajustou, de 2,39% para 2,34%;
- **A projeção de taxa de câmbio** para 2021 oscilou de 5,30 para 5,33 reais por dólar; e de 5,25 para 5,26 reais por dólar em 2022.
- **As projeções para a taxa Selic** se mantiveram em 5,00% em 2021 e 6,00% em 2022.

	2021			2022		
	Há 1 semana	Hoje		Há 1 semana	Hoje	
IPCA (%)	4,71	4,81	▲	3,51	3,51	=
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,75	4,90	▲	3,50	3,50	=
PIB (% de crescimento)	3,22	3,18	▼	2,39	2,34	▼
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,30	5,33	=	5,25	5,26	▲
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	5,00	=	5,50	6,00	=



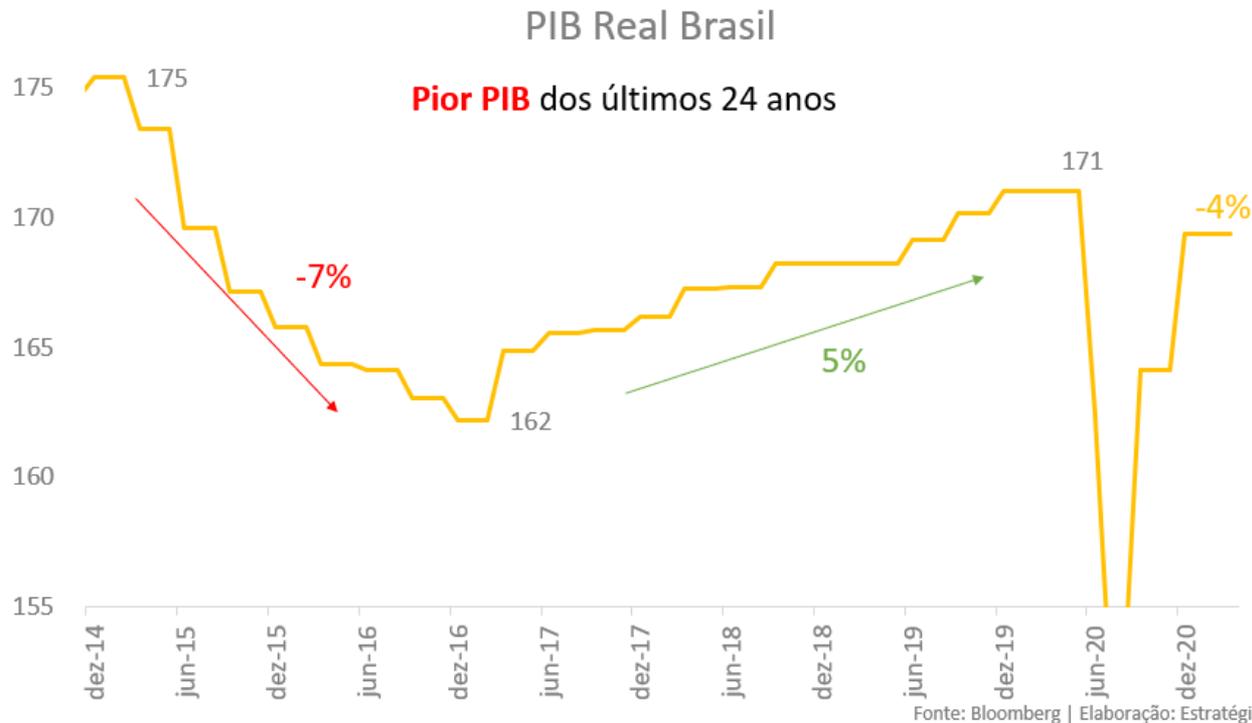
Mercado Brasileiro



Fonte: Bloomberg | Elaboração: Estratégia XP

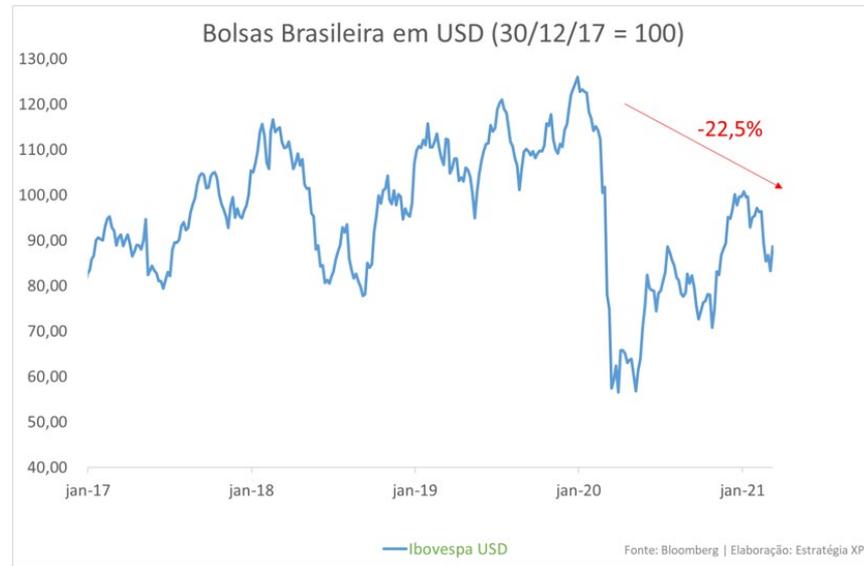
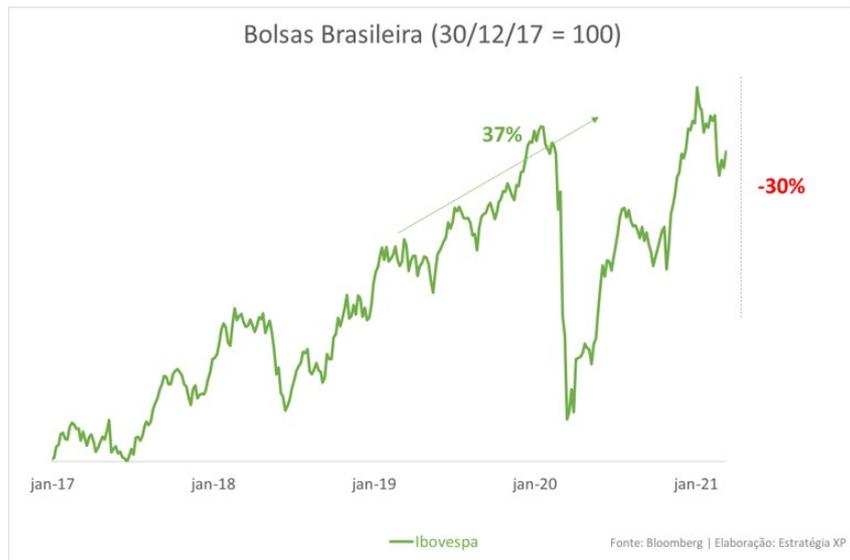


Mercado Brasileiro





Mercado Brasileiro



Webinar 

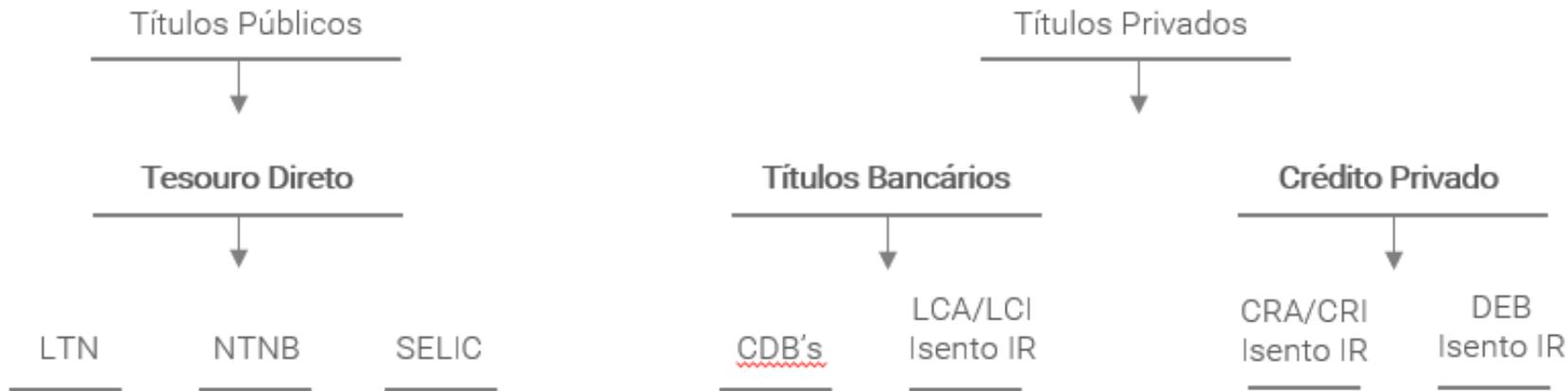
Produtos Financeiros





Renda Fixa

REND A FIXA





Fundos de Investimentos

O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio e destinado à aplicação em ativos financeiros, entre eles títulos da dívida pública, ações, debêntures, moedas e derivativos.





Fundos de Investimentos

Diversificação

- Acesso a uma carteira de distintos ativos

Liquidez

- Agilidade na aplicação e resgate das cotas

Diluição de Custos

- Custos de corretagem são diluídos entre todos os cotistas, por exemplo

Gestão Especializada

- Profissionais de mercado dedicados à gestão da carteira de investimentos

Acessibilidade

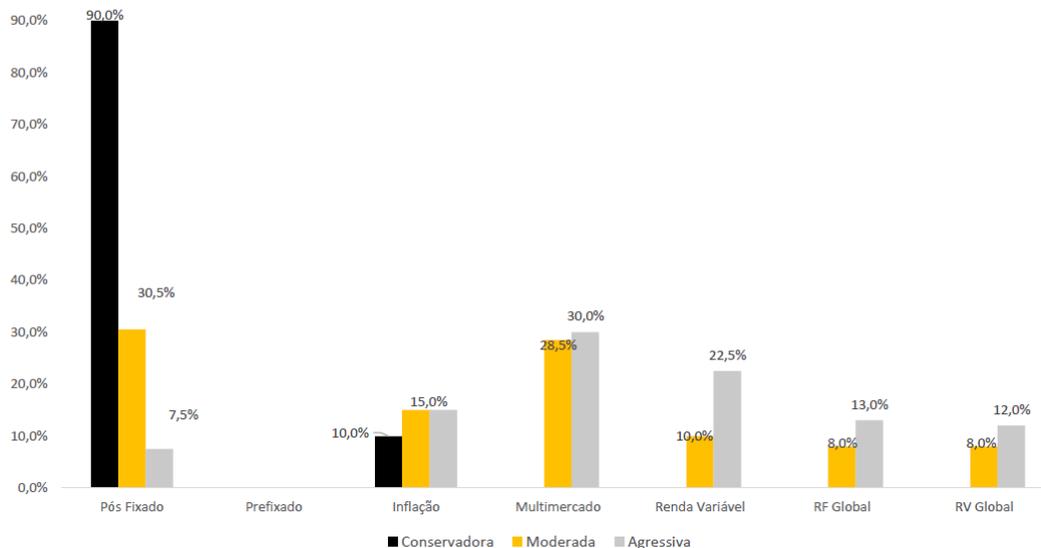
- Acesso a mais modalidades de investimentos com menor recurso, para todo tipo de investidor



Estratégia de Alocação XP

Percentuais Recomendados

Alocação XP





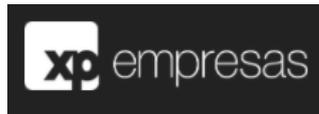
Assessoria XP



xp investimentos

xp private

	DIGITAL	ON DEMAND	ALTA-RENDA	UNIQUE	PRIVATE	MULTI-FAMILY OFFICE
PL (R\$)	< 50K	50K – 300K	300K – 3mm	3mm – 10mm	10mm – 300mm	> 300mm
NÍVEL DE SERVIÇO	ATENDIMENTO ONLINE	CENTRAL DE ATENDIMENTO	ASSESSOR	ASSESSOR	PRIVATE BANKER	PRIVATE BANKER





XPEED

Educação Financeira é nosso DNA.

Por isso, todos os colaboradores terão descontos exclusivos em qualquer curso de prateleira da Xpeed (nossa escola de investimentos).

A empresa receberá um cupom de desconto para distribuir entre os seus colaboradores.

O colaborador terá cerca de 30 cursos para fazer, sobre diversos temas. Dessa forma, cada colaborador terá acesso à ensino de qualidade em qualquer frente que lhe interessar.



Primeiros Passos no Mundo dos Investimentos

Nível: Iniciante

Tempo de dedicação: 1h30min

Temáticas: Economia, Finanças Gerais, Opções, Renda Fixa, Renda Variável



Aprenda a investir na bolsa de valores

Nível: Intermediário

Tempo de dedicação: 4h

Temáticas: Ações, Alocação de Ativos, Análise Fundamentalista, Estratégias de Fundos de Ações, Renda Variável



Como montar uma carteira de ações vencedora

Nível: Intermediário

Tempo de dedicação: 13h

Temáticas: Ações, Alocação de Ativos, Estratégias de Fundos de Ações, Renda Variável



Desafio da Prosperidade para Casais

Nível: Iniciante

Tempo de dedicação: 5 semanas

Temáticas: Finanças da Família

Webinar ▶

2021: Novidades

2021: NOVIDADES

Declaração Pré-preenchida

Apesar da opção existir desde 2014, o projeto piloto da Receita Federal conta com a ampliação para os contribuintes que possuam contas verificadas em plataformas gov.br.

Além disso, desde que haja procuração eletrônica, é possível obter também as informações dos rendimentos recebidos pelos dependentes.

Restituição por Conta Pagamento

Tradicionalmente atrelada às contas de poupança ou corrente, a Receita Federal oferecerá a possibilidade de pagamento de restituição através de conta pagamento

2021: NOVIDADES

Código para Declarar Criptoativos

Muito provavelmente a alteração mais aguardada, a Receita Federal agora disponibiliza de códigos específicos para a declaração de criptoativos e faz a divisão por tipologia – BTC, ETH, XRP, BCH, USDT, LINK e LTC. Com olhar no futuro, há ainda a possibilidade de declarar *security tokens*.

Alterações no APP da Receita Federal e unificação do Sistema de Carnê Leão

Reservado anteriormente para a transmissão de declarações de imposto de renda mais simples, o aplicativo agora traz as possibilidades de informar ganhos líquidos em Renda Variável, integra com o aplicativo do Carnê-leão e permite acesso a contas verificadas do tipo gov.br

2021: NOVIDADES

AUXILIO EMERGENCIAL

O ponto de maior destaque é a obrigatoriedade de entrega àqueles que receberam auxílio emergencial de qualquer valor e outros rendimentos tributáveis, cuja soma anual tenha sido superior a R\$ 22.847,76.

- COMO DECLARAR

Por ter natureza de rendimento, os valores devem ser reportados como tal, na aba “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”, sob o CNPJ 05.526.783/0003-27 - Auxílio Emergencial - COVID 19.

O informe de rendimentos está disponível em consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta

- DEVOLUÇÃO

A devolução do Auxílio Emergencial é obrigatória àqueles que somaram rendimentos tributáveis superiores a R\$ 22.847,76 e o recolhimento é feito através de DARF gerado no próprio programa IRPF2021, sob o código 5030.

Webinar ▶

Obrigatoriedade de Entrega

Obrigatoriedade de Entrega

Critérios e Condições

Renda

- Recebeu rendimentos tributáveis , sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70;
- Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- Recebeu auxílio emergencial de qualquer valor e outros rendimentos tributáveis em valor anual superior a R\$ 22.847,76.

Ganho de Capital e Operações em Bolsa

- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda tenha sido destinado à aplicação na aquisição de um outro imóvel residencial no país, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Bens e Direitos

- Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro de 2020, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00;

Atividade Rural

- Obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 142.798,50;
- Pretenda compensar, no ano-calendário de 2020 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2020.

Residente no Brasil

- Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2020.

Webinar 

Deduções Permitidas

Deduções Permitidas

Fique atento às despesas que podem ser abatidas da base de cálculo do imposto, reduzindo o valor total a pagar ou ampliando a restituição.



É importante que todos os gastos informados estejam acompanhados de comprovantes, pois, caso a Receita desconfiar de má fé ou inconsistências na declaração, corre-se o risco de cair na malha fina.

Deduções Permitidas

Dependente

Podem ser considerados dependentes; companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de cinco anos, cônjuge, filho ou enteado até os 21, incapacitado para o trabalho de qualquer idade, filho ou enteado até os 24 em ensino superior, irmão, neto, bisneto de quem o contribuinte tenha guarda judicial ou pais/avós – dedução por dependente R\$ 2.275,08

Educação

A instrução do contribuinte e de seus dependentes relacionados na declaração, inclusive de alimentandos, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, ou de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, efetuados a estabelecimentos de ensino – no limite de R\$ 3.561,50.

Deduções Permitidas

Saúde

Pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, além de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

Pensão Alimentícia

Apenas as importâncias pagas a título de pensão alimentícia, inclusive a prestação de alimentos provisionais, conforme normas do Direito de Família, sempre em decorrência de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente ou por escritura pública.

Deduções Permitidas

Doações

As efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2019 relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual, Incentivo ao Desporto e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso – no limite de 6% do imposto devido apurado na declaração.

Previdência

Relativa às contribuições para entidades de previdência complementar, somadas às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e a parcela das contribuições para as entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública é permitida. – no limite 12% do total e rendimentos tributáveis.

Deduções Permitidas

Honorários Advocatícios

Os honorários advocatícios e as despesas judiciais podem ser diminuídos dos rendimentos tributáveis, desde que não sejam ressarcidas ou indenizadas sob qualquer forma.

Livro Caixa

- remuneração paga a terceiros com vínculo empregatício e respectivos encargos trabalhistas/previdenciários;
- emolumentos pagos a terceiros (retribuição pela execução de atos cartorários, etc.);
- despesas de custeio necessárias à percepção da receita e a manutenção da fonte produtora;
- pagamento à empregados devido às relações de trabalho.

O excesso de deduções no mês pode ser compensado nos meses seguintes, até dezembro.

Webinar ▶

Prazos, Multas e Lotes de Restituição

Prazos, Multas e Lotes de Restituição



Prazo

O **prazo** para **entrega** da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021 começou na segunda-feira, 01/03 às 8h, e termina às 23h59min59s de 30 de abril. **Projeto de lei 639/21 prevê extensão do prazo para 31/07/21, mas falta aprovação do Senado ainda.**



Multa

A multa varia de R\$ 165,74 até 20% do imposto devido. A multa é calculada da seguinte forma: se não há imposto devido, a multa é de R\$ 165,74



Novos lotes

O calendário de restituições começará em 31 de maio e, como no ano passado, serão 5 lotes, estando o último programado para 30 de setembro.

Webinar 

Pontos de Atenção

PONTOS DE ATENÇÃO



Imóveis

ao descrever o bem, deve ser informada a forma de pagamento (valor de entrada, FGTS e/ou valor do financiamento) e o total pago ao longo do ano de 2020, bem como benfeitorias comprovadas.



Veículos

são reportados conforme o custo de aquisição, de forma que não é possível atualizar de acordo com o valor de mercado. Por exemplo: se o automóvel foi adquirido em 2011 por R\$ 30.000,00, na declaração base 2020 serão declarados os mesmos R\$ 30.000,00.



Ações

são reportadas conforme o custo de aquisição, que equivale ao preço pago (x) número de ações (+) taxas, como corretagem e custódia.



NOTA FISCAL PAULISTA

prêmios recebidos em sorteios do programa devem ser declarados na aba “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, na linha “12 — Outros”; os créditos recebidos pelo programa são isentos de Imposto de Renda.



MEI

o empresário deve efetuar pagamentos mensais do (DAS) e entregar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI). Para o cidadão, dependendo dos rendimentos, deve-se apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF).

PONTOS DE ATENÇÃO

Se ainda assim a declaração for protocolada com erro, não se desespere.
É POSSÍVEL RETIFICAR O DOCUMENTO.

No entanto, quanto mais preparado estiver o contribuinte, melhor.

Ressaltamos também que os primeiros dias são os mais interessantes para o envio e isso por dois motivos:

- quem entrega o material com antecedência receberá sua restituição antes;
- em havendo de problemas, existirá tempo hábil para resolvê-los, evitando a necessidade de protocolar uma declaração retificadora intempestiva.

Webinar 

Perguntas?

Contate-nos



Odair Silva

Sócio Líder de Tributos
da Grant Thornton Brasil

T (11) 98278-6798
E odair.silva@br.gt.com



Tamara Gomes

Gerente Sênior de Global Mobility
Services da Grant Thornton Brasil

T (11) 94184-4061
E tamara.gomes@br.gt.com



Rodrigo Marques

XP Investimentos
E rodrigo.marques@xpi.com.br



T +55 (11) 3886-5100

E grantthornton.brasil@br.gt.com

grantthornton.com.br